



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas**

ATA

Nº do Processo: 018.00028606/2024-32

Interessado: Comissão Técnica da Carreiras de Especialista em Políticas Públicas, Coordenadoria de Gestão, Departamento de Normas e Procedimentos

Assunto: Atas da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP

Às 15 horas do dia 24 do mês de outubro do ano de 2024 reuniram-se de forma virtual (via Microsoft Teams) para a primeira reunião ordinária da Comissão Técnica da Carreira de Especialista em Políticas Públicas - CEPP, regida pelo Decreto nº 67.100, de 08 de setembro de 2022, c

O primeiro ponto de pauta foi a abertura formal dos trabalhos da CEPP, que serão coordenados pelo Presidente da Comissão, Marcos Toffoli Simoens da Silva. O presidente deu os informes de que o e-mail cepp@sp.gov.br estava em processo de criação junto ao Grupo de Tecnologia da Informação (GTI) da Secretaria de Gestão de Governo Digital (SGGD), e que também solicitou a criação de uma área no sistema SEI (de gestão documental) exclusiva para andamento dos processos iniciados ou sob análise da CEPP.

A seguir, foi feita a apresentação dos membros, com os três representantes do Gabinete da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), três representantes da Subsecretaria de Gestão, uma representante do Departamento de Recursos Humanos da SGGD e dois representantes titulares da carreira de Especialista em Políticas Públicas eleitos por seus pares. Na apresentação, todos saudaram a reestruturação da CEPP como espaço de debates sobre a carreira de Especialista em Políticas Públicas (EPPs) após cinco anos de inatividade e fizeram votos pelo bom andamento da comissão. Nesse momento, o representante suplente da carreira de Especialista em Políticas Públicas, Theo Lovizio, foi admitido na reunião, e logo após foi feito um apontamento pelo representante dos EPPs, Danilo Fiore, na direção de que, além dos membros titulares, os membros suplentes também deveriam receber convites para as próximas reuniões. A solicitação foi prontamente acatada pela presidência da CEPP. Dessa forma, os suplentes poderão participar das reuniões, propiciando melhor acompanhamento das discussões e, em caso de ausência dos titulares, participação qualificada nas deliberações do colegiado.

O terceiro ponto de pauta foi a atualização da situação da avaliação de estágio probatório do Especialista em Políticas Públicas (EPP), Silvio Tello Herculano Baptista. O presidente da CEPP informou que o próprio Silvio havia mandado para ele e-mail dizendo que a avaliação do estágio probatório já tinha sido realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e que essa informação teria sido encaminhada à CEPP na ocasião, todavia, não foi recebida porque a CEPP não existia. A diretora de RH da SGGD, Karen, disse que solicitou essa avaliação à Secretaria da Fazenda e Planejamento e precisava conferir se constam todas as assinaturas nessa avaliação, e o Presidente da CEPP disse que descobriu o setor na qual a avaliação estaria. Após questionamento do representante dos EPPs, Danilo Fiore, ficou acertado que, se a Secretaria da

Fazenda e Planejamento não enviar o documento, o processo será feito pelo próprio DRH da SGGD e as assinaturas serão colhidas via processo SEI na pasta da CEPP.

Na sequência, foi feita uma atualização sobre o processo de avaliação do Prêmio de Incentivo à Qualidade – PIQ para EPPs e APOFPs alocados na SGGD. Após uma exposição do representante Leonardo Rossatto, perguntas foram realizadas e duas possibilidades foram aventadas: manter a média de avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento como referência ou realizar a avaliação com um modelo próprio. Apesar de diversos questionamentos, uma solução intermediária foi aventada pelo representante Leonardo (a criação de uma resolução com um prazo para a implantação de um sistema para o ano de 2025 e o uso da média em relação ao ano de 2024). O presidente da CEPP se comprometeu a conversar sobre o assunto com a chefe de gabinete, Sra. Tarcila, em seu retorno de férias, e a diretora do DRH Karen se informou junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento, recebendo informalmente a notícia de que o pagamento mensal da PIQ para os APOFPs e EPPs da SGGD não corria risco de ser suspenso em função da eventual ausência de sistema próprio para a realização da avaliação da PIQ na SGGD.

O assunto posterior foi a evolução funcional da carreira de Especialistas em Políticas Públicas. O presidente da CEPP expôs o atraso de seis anos do processo de evolução funcional e o enorme prejuízo que esse atraso traz à carreira, e mencionou que foi confeccionada uma nota técnica sobre o tema pela Coordenadoria de Gestão, comprometendo-se a compartilhar a referida nota com todos os membros da comissão.

Foi explicado que nessa nota técnica constam três possibilidades: 1) uma minuta de decreto de progressão (solução que a COTAN da Secretaria da Fazenda e Planejamento já está fazendo para os APOFPs do órgão), 2) A confecção de um decreto próprio de promoção e progressão para o caso dos EPPs, com a posterior realização dos processos atrasados, o que implicaria em questões administrativas, legais e judiciais; e 3) a mudança na própria Lei Complementar 1.034/2008, das carreiras de APOFP e EPP, com o objetivo de mudar as regras de promoção e progressão e reestruturar ambas as carreiras.

Os representantes Danilo Fiore e Jorge Costa salientaram a necessidade de apressar esse processo e integrá-lo ao de reestruturação funcional, uma vez que a COTAN da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que os convidou para uma reunião ordinária, já está com o processo de promoção e progressão bastante adiantado para os APOFPs da SEFAZ. A Diretora do RH da SGGD, Karen, enfatizou que a SGGD não tem uma área própria de evolução funcional, o que deve tornar esse processo mais lento, e o representante Leonardo enfatizou que a Coordenadoria de Gestão pode ajudar nesse processo, tendo em vista a atribuição de gestão da carreira dos EPPs. Ficou acordado que a nota técnica seria apresentada ao Subsecretário de Gestão da SGGD, Sr. Renato Fenili, e ao Coordenador da Unidade Central de Recursos Humanos, Sr. Fábio Teizo, em momento apropriado.

Finalmente, foi definida que a reunião da CEPP será semanal, a princípio, e a próxima reunião se realizará na quinta-feira, dia 31 de outubro, às 15 horas, via Microsoft Teams (virtual). A reunião foi encerrada às 16 horas e quarenta minutos do dia 24 de outubro de 2024.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros, que abaixo subscrevem:

Marcos Toffoli Simoens da Silva, RG: 25.512.326-7 (Presidente);

Marcio Cury Abumussi, RG: 9.895.534-2;

Luiz Gustavo de Castro Oliveira, RG: 33.889.350-7;

Mauricio Haruo Koshiyama, RG: 30.823.399-2;

Leonardo Rossatto Queiroz, RG: 29.323.595-8;

Vanessa Ortiz de Camargo, RG: 29.010.698-9

Karen Melillo Candido, RG: 26.372.513-3

Jorge Orlando Costa, RG: 18.224.526;
Danilo Cesar Fiore, RG: 44.196.539-8;
Theo Lovízio de Araújo, RG: 34.046.533-5.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rossatto Queiroz, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ortiz de Camargo, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lovizio De Araujo, Especialista em Políticas Públicas II**, em 29/11/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Toffoli Simoes Da Silva, Coordenador**, em 29/11/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Castro Oliveira, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 29/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Orlando Costa, Especialista em Políticas Públicas I**, em 29/11/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Melillo Candido, Diretor Técnico III**, em 29/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cesar Fiore, Especialista em Políticas Públicas II**, em 12/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0047909715 e o código CRC **E27C9FAB**.
